

REGULAMENTO PARTICULAR COPA POTIGUAR DE RALLY REGULARIDADE 2010

A Copa Potiguar de Rally é um rally de regularidade realizado pela APR – RN (Associação Potiguar de Rally do RN) e patrocinado por várias empresas de diversos setores da economia. É homologada e supervisionada pela FPA (RN) Federação Potiguar de Automobilismo RN, sendo regida pelo Regulamento Geral de Rally Cross Country de Regularidade da CBA e Código Desportivo do Automobilismo CDA.

ART. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 - A realização do evento é de responsabilidade da APR – RN (Associação Potiguar de Rally – RN) e a supervisão técnica é da FPARN.

1.2 - As provas serão realizadas em 04 (quatro) provas, com 02 etapas cada, a saber:

- 1ª. Prova – 22 de maio
- 2ª. Prova – 17 de julho
- 3ª. Prova – 18 de setembro
- 4ª. Prova – 30 de outubro – RALLY GESTUS

- OBS: calendário sujeito a alteração.

1.3 - Autoridades: Comissários da CBA e FAU, Diretor da Prova e Diretores Adjuntos.

1.4 - O nome, a direção, horários de largada e chegada e locais de inscrição serão divulgados através de boletins, pela imprensa.

1.5 - A aferição oficial é no Anel viário do Campus da UFRN, partindo da GIRASSOL VEÍCULOS. Na forma prevista no link [AFERIÇÃO OFICIAL](http://www.godela.com.br/rally) no site www.godela.com.br/rally e no final deste regulamento.

1.6 - Dados da aferição: Veículo com 4x4 acionado – equipamento eletrônico Totem.

1.7 - Aferição de horário será do GPS.

1.8 - As provas obedecerão, em todos os aspectos, ao Código Nacional de Trânsito, devendo ser obedecido os limites e Leis de Trânsito e o Código Desportivo do Automobilismo Brasileiro e o Regulamento particular do **Campeonato Potiguar de Rally**.

Para itens não definidos neste regulamento vale o que esta disposto no Regulamento Geral de Rally Cross Country de Regularidade da CBA.

ART. 2 – RESPONSABILIDADES

O ato da inscrição para a prova caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto e navegador) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores e patrocinadores, FAUS e CBA de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois da prova.

ART. 3 – CATEGORIAS

3.1 - Categoria LIGHT: Serão permitidas inscrições de participantes sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero, ou concorrentes de outros rallys, desde que tenham sido inscritos nos mesmos em categorias denominadas novatos, estreantes, amadores, iniciantes ou afins. Ficam também autorizados a se inscreverem nesta categoria, os participantes de categorias superiores a esta, desde que comprovadamente não estejam concorrendo em nenhum tipo de prova há pelo menos 02 (dois) anos. CBA fará essa verificação. Pilotos ou navegadores filiados a CBA não poderão correr nesta categoria mesmo como acompanhantes. Caso haja comprovação de participação irregular do piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, os concorrentes serão desclassificados.

Prova: Esta categoria poderá participar veículos 4X2 ou 4X4 . Não é permitido utilizar nenhum tipo de odômetro auxiliar (Ex Totem Colosso, Totem Trip, Compass Mini Trip, entre outros), sendo admissível o uso de GPS.

3.2 - Categoria TURISMO: Serão permitidas inscrições de participantes sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero, ou concorrentes de outros rallys, desde que tenham sido inscritos 2009 nos mesmos em categorias denominadas novatos, estreantes, amadores, iniciantes ou afins. Ficam também autorizados a se inscreverem nesta categoria, os participantes de categorias superiores a esta, desde que comprovadamente não estejam concorrendo em nenhum tipo de prova há pelo menos 02 (dois) anos, ou que não tenham se classificado entre os quinze primeiros em nenhuma etapa disputada no ano anterior. Caso haja comprovação de participação irregular do piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, os concorrentes serão desclassificados. Os pilotos e navegadores da categoria Turismo deverão estar filiados à CBA, através de uma FAU e apresentar suas cédulas de filiação CBA 2009 em todos os eventos. Caso não estejam portando suas carteiras poderão ser desclassificados ou impedidos de largar.

3.3 - Categoria GRADUADO: Serão permitidas inscrições de participantes com ou sem experiência anterior em provas do gênero, em categorias denominadas graduados, veteranos, sênior ou afins, independente do resultado alcançado na mesma. Ficam também obrigados a concorrer na categoria Graduado os 03 (três) primeiros colocados, pilotos e navegadores, da categoria Turismo (ex-novatos) do Campeonato Potiguar de Rally 2008. Os pilotos e navegadores graduados deverão apresentar suas cédulas de filiação CBA 2009 em todos os eventos. Caso não estejam portando suas carteiras poderão ser desclassificados e impedidos de largar

ART. 4 – INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições já estão sendo realizadas através do site www.godela.com.br/rally , a taxa de inscrição será de acordo com as categorias, da seguinte forma:

GRADUADO -	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
TURISMO -	R\$ 200,00 (Duzentos reais)
LIGHT -	R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

4.2 - OS COMPETIDORES QUE PAGAREM A INSCRIÇÃO ATÉ A TERÇA-FEIRA E REALIZAREM A ADESIVAGEM DO VEÍCULO, TERÃO DESCONTO DE R\$ 50,00.

4.3 - O mesmo desconto será dado aos competidores de outros estados.

4.4 - A confirmação da inscrição será concluída depois que o competidor efetuar o pagamento do valor acima referido, assinar da ficha de inscrição e a receber o numeral do carro pela secretaria de prova.

ART. 5 – IDADES E ACOMPANHANTES (ZEQUINHAS)

5.1. Para todas as categorias só serão aceitas inscrições de pilotos maiores de 18 anos, devidamente habilitados e navegadores maiores de 16 anos, sendo que neste caso, o menor deverá ter uma autorização por escrito de seu responsável, com firma reconhecida. 5.2. Na categoria Graduados, não será autorizada a inclusão de Zequinha (acompanhante) no veículo, exceto jornalista, fotógrafo e cinegrafista devidamente autorizado pelo Diretor de Prova

5.3. Nas categorias TURISMO e LIGHT será autorizada a inclusão até 2 (dois) Zequinhas por veículo, com idade mínima acima de 12 (doze) anos, desde que os mesmos preencham ficha de cadastro no momento da inscrição e possuam autorizações por escrito de seus responsáveis, em que deverá constar o nome do evento, número da etapa, nome da cidade em que ela se realiza, nome completo de cada um, números de R.G. e C.P.F. e assinatura do responsável.

ART. 6 – ORDEM DE LARGADA

6.1 - Nas categorias GRADUADO, TURISMO os concorrentes terão sua ordem de largada determinada pelo ranking do campeonato.

6.3 - Para a primeira etapa do campeonato de 2010, será considerada a classificação final do campeonato de 2009, considerando-se a soma de pontos do piloto e navegador inscritos, em caso de empate largará na frente a dupla cujo piloto obteve a melhor colocação no Campeonato passado.

6.2 - Os demais concorrentes terão sua ordem de largada determinada pela ordem de confirmação das inscrições na sexta-feira, véspera do evento, no momento da retirada do numeral.

6.4 - Na categoria LIGHT a ordem de largada será determinada por ordem de retirada do kit de adesivagem na terça-feira, ou por sorteio, conforme determinação do diretor de prova.

6.5 - É permitida a alteração na ordem de largada pelo diretor de prova, com anuência dos comissários desportivos, considerando as condições do piso, pneus e handicap dos concorrentes.

ART. 7 – PREMIAÇÃO

7.1 - Premiação da Etapa - As 05 duplas primeiras colocadas na Categoria GRADUADO, TURISMO e LIGHT, serão premiadas com troféus por cada PROVA, ou seja, a melhor dupla na soma das 02 etapas do dia.

7.2 - Caso haja premiação individual com brindes por sorteio em alguma das PROVAS, não fará jus ao prêmio o concorrente que não se encontrar presente no momento do sorteio. Parágrafo Primeiro – Os organizadores da Copa Potiguar de Rally 2010 são as únicas autoridades que permitem qualquer tipo de publicidade com respeito à prova. Os concorrentes, membros da organização, todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.

Parágrafo Segundo – A entrega de todos os prêmios citados no presente regulamento são de responsabilidade dos organizadores da Copa Potiguar de Rally.

7.3 - Pilotos e Navegadores das **categorias GRADUADO e TURISMO**, que não sejam filiados a CBA e FAUS, não receberão os troféus e a homologação dos seus resultados junto a essas entidades

ART. 8 – PONTUAÇÃO

Para efeito de campeonato, serão atribuídos pontos para cada colocação, nas Categorias GRADUADO, TURISMO e LIGHT conforme segue:

1 ° - 15 pontos	6 ° - 10 pontos	11 ° - 5 pontos
2 ° - 14 pontos	7 ° - 9 pontos	12 ° - 4 pontos
3 ° - 13 pontos	8 ° - 8 pontos	13 ° - 3 pontos
4 ° - 12 pontos	9 ° - 7 pontos	14 ° - 2 pontos
5 ° - 11 pontos	10 ° - 6 pontos	15 ° - 1 pontos

Caso haja empate no final do campeonato, o critério de desempate será:

- Será considerada campeã a dupla com o maior número de pontos sem considerar o critério N-1.
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de primeiros lugares.
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Para efeito de pontuação final, serão computados os resultados de oito etapas, sendo descartado o pior resultado da dupla em uma das etapas (N-1). Somente será aplicado o descarte (N-1) se forem realizadas todas as etapas previstas para o Campeonato.

Para efeito de prova, será premiada a dupla que mais pontuar no dia, caso haja empate será considerada campeã a dupla que melhor pontuar na segunda etapa do dia.

ART. 9 – VEÍCULOS ADMITIDOS

9.1 - Serão admitidos como competidores, nas categorias GRADUADOS e TURISMO veículos modelos 4x4 e afins, já a categoria LIGHT será admitido os modelos 4x4 ou 4X2, sem restrição de ano de fabricação, combustível ou modelo que estejam em bom estado de uso.

9.2 - Serão EXIGIDOS os seguintes itens: a) Cinto de segurança de no mínimo 3 pontos. b) Obrigatório o acondicionamento adequado para ferramentas, chaves de roda e etc. c)

Obrigatório o uso de extintor sendo no mínimo o modelo original do fabricante do veículo.
d) Recomendado o uso do capacete.

- Cada veículo deverá ser apresentado para vistoria em local, data e horários determinados pela organização. Com pelo menos um dos ocupantes do veículo devendo estar munido do documento do referido veículo, de carteira de identidade, carteira de habilitação para o piloto e carteira da CBA para ambos.
- Caso o veículo não esteja registrado em nome de um dos ocupantes, os mesmos deverão portar uma autorização assinada pelo proprietário do veículo, informando estar ciente do seu uso para competição em rally.
- O participante deverá se apresentar com os adesivos fixados nos veículos em locais determinados pela organização.
- Ficará a critério da organização impedir a largada ou continuidade na prova de qualquer veículo que não reúna condições de segurança mínima exigida.

ART. 10 – INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO

10.1 - Para a categoria LIGHT deverá ser usado apenas o hodômetro original do veículo. Cronômetros, Relógio Digital, Calculadoras, Calculadoras programáveis, Palmtops, Laptops e GPS são liberados; desde que não conectados (com fio ou por qualquer tipo de tecnologia Wireless) a algum dispositivo de medição, original ou não do veículo.

10.2 - Para a categoria TURISMO, fica liberado somente o uso do hodômetro original, hodômetro aferível, cronômetros, relógio digital, calculadoras programáveis, palmtops, laptops e GPS são liberados; desde que não conectados (com fio ou por qualquer tipo de tecnologia Wireless) a algum dispositivo de medição, original ou não do veículo.

10.3 - Para a categoria GRADUADO, fica liberado o uso de qualquer instrumento de navegação.

Definição: Instrumento de navegação integrado é qualquer aparelho que indica o tempo (ou distância) de atraso ou adiantamento ao concorrente e que é ligado (com ou sem fio) a algum sensor de movimento do carro.

ART. 11 – SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE

Será instalado nos veículos dos concorrentes, antes da largada, um ou mais equipamento(s) de rastreamento por satélite que será de uso obrigatório durante toda a prova e só poderá ser manipulado ou removido pela organização. A responsabilidade pelo(s) equipamento(s) será do concorrente a partir do momento da instalação até a remoção por parte da organização ao final da prova.

ART. 13 – RECLAMAÇÕES

13.1 – Todo concorrente que se julgar prejudicado, terá direito a apresentar reclamações individuais que serão encaminhadas ao Diretor de Prova ou Comissário Técnico e julgadas pela comissão organizadora, formada pelo Diretor de Prova Comissário e Cronometristas, que julgará com a maior brevidade possível. As reclamações individuais deverão ser por escrito e acompanhadas de um pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em espécie. No caso de procedência da reclamação, a quantia será devolvida ao reclamante.

13.2 - Protestos ou recursos deverão ser apresentados dentro dos seguintes prazos:

FICHA TÉCNICA/LIVRO DE BORDO: Até 15 (quinze) minutos após a entrega da ficha técnica.

RESULTADOS: Até 30 (trinta) minutos após a publicação ou entrega da planilha de passagem.

13.3 - Protestos referentes a postos de cronometragem darão direito ao reclamante de verificar os mapas de PC's referentes ao protesto, juntamente com o Diretor da Prova.

13.4 - Reclamações só serão aceitas por escrito com o(s) número(s) do(s) artigo(s).

13.5 - Passado o prazo de 15 minutos após a fixação de qualquer resultado o competidor não terá o direito de reclamar.

ART. 14 – PENALIDADES

Será passível de desclassificação a dupla que:

- Cujos integrantes (inclusos os Zequinhas) ingerirem ou portarem em seus veículos bebidas alcoólicas, durante o transcurso da prova, entre a largada e a chegada.
- Não afixar no seu veículo, os adesivos dos patrocinadores do evento.
- Utilizar durante a prova equipamentos de comunicação (PX, PY, VHF, Talk About, Walkie Talkies ou similares). Estes deverão ser lacrados pela organização antes da largada da prova
- Na categoria LIGHT, portar, transportar ou utilizar algum hodômetro auxiliar.
- Na categoria LIGHT, portar, transportar ou utilizar algum aparelho de navegação integrada.
- A equipe que for flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova.
- Tiver atitude anti-desportiva: na trilha, obstruindo propositalmente o concorrente, agredindo ou desrespeitando outros competidores ou membro da organização em qualquer momento durante todo o evento.
- Que trocar os participantes inscritos por outros. Em qualquer caso de força maior que obrigue esta atitude, o fato deverá ser comunicado à organização por escrito, com o nome dos integrantes trocados, pelo menos 120 minutos antes da largada.
- Que desacatar as decisões das autoridades e diretores de prova.
- Que apresentar informações incorretas ou falsas em sua ficha de inscrição, bem como inscrever-se em categoria inferior à sua, conforme descrito no artigo 3
- Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE Alguns trechos serão feitos no interior de propriedades particulares. Portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos. Colabore para que o rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.